

TERMO DE REFERÊNCIA n. 34/2018

(AQUISIÇÃO DE CABO COAXIAL PARA CFTV).

I - OBJETO

Aquisição de 1.500 metros (um mil e quinhentos metros) de cabo coaxial, tipo RG59 - 75 ohms, para utilização em Circuito Fechado de TV - CFTV, conforme especificações e quantitativo contidos abaixo descritas:

- Padrão RG59 (75 ohms) para aplicação em CFTV;
- Apresentado em bobinas de, no mínimo, 300 metros cada.

II - JUSTIFICATIVAS

a. Por determinação do Plano de Segurança Orgânica – PSO, as unidades do MPF em Goiás devem possuir sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, com cobertura das áreas e locais sensíveis. O objeto da contratação visa atender às necessidades de instalação, remanejamento e/ou manutenção de câmeras identificados pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT.

III - FUNDAMENTO LEGAL

a. A aquisição do objeto deste Termo de Referência rege-se pelas determinações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV - CONDIÇÕES, LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

a. A CONTRATADA se comprometerá a fornecer os materiais em consonância com as especificações deste instrumento e com as normas técnicas pertinentes, sob pena de substituir, às suas expensas, o material desconforme, bem como aquele em que se verificarem vícios ou danificações.

b. Os materiais serão entregues no Edifício-Sede da PR/GO, situado na Avenida Olinda, 500, *Park Lozandes* – Goiânia – GO, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data de confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

c. Os materiais entregues serão recebidos nas seguintes condições:

c.1) Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

c.2) Definitivamente – no prazo de 2 (dois) dias, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

V - DA GARANTIA

a. O prazo de garantia oferecido pela CONTRATADA deverá ser de, no mínimo, 360 dias contra qualquer defeito de fabricação, contado a partir da data de recebimento definitivo.

b. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor - bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

VI - PREÇO ESTIMADO

a. Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e com a Instrução Normativa Nº 5 / 2014 do MPOG, o preço global máximo admitido da presente contratação é de **R\$ 2.400,00** (dois mil, quatrocentos reais), tendo por referência a média contida na planilha estimativa de preços, obtidos a partir de pesquisas junto a

fornecedores e ao Portal de Compras Governamentais¹, conforme a Portaria SG/MPF n. 821, de 22 de agosto de 2017, que apontou uma amostra homogênea de preços.

b. O preço estimado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, além de encargos fiscais, comerciais, trabalhistas ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da aquisição e para entrega no local e prazo definidos neste Termo de Referência.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da aquisição do objeto deste instrumento correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Ministério Público Federal.

VIII - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

a. Caberá à CONTRATANTE:

a.1. prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

a.2. atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo de Referência; e

a.3. efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais.

b. Caberá à CONTRATADA:

b.1. responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

b.2. substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrarem impróprios para uso, no prazo máximo de cinco dias, a partir da ciência da rejeição; e

b.3. informar nos preços das propostas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como taxas, impostos, fretes e demais encargos.

IX - PAGAMENTO

a. O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis, após o recebimento definitivo, por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

b. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ n.º **26.989.715/0014-27**.

c. A Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto à inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Decreto n.º 6.106/2007), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme disposto nas Leis nº 12.440/11 e nº 8.666/93, atualizada.

d. A apresentação da documentação exigida acima, poderá ser substituída por consulta “on line” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quando será verificada a sua regularidade, no caso das empresas inscritas no mencionado sistema.

e. A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

f. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

¹ Os preços pesquisados foram convertidos em preço por metro, incluindo o frete, quando cobrado à parte.

g. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

X - ANEXOS

Integra este Termo de Referência os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Mapa Comparativo de Preços
- b) **Anexo II** – Propostas comerciais
- c) **Anexo III** – Planilha de estimativa de preços

Goiânia, 20 de julho de 2018.

SETOR DE MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS GERAIS - SMSG

HELIO DUAILIBE BRITO

Técnico Administrativo